

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo –SMSP 0074/19

Objeto – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos para as Unidades de Saúde que integram o Contrato de São Mateus/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove precisamente às 13h46 na sala de reuniões a Rua Suíça nº 95, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Renato Balestra, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão analisou o recurso apresentado pela empresa **NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA ME**, onde ratificamos a **INABILITAÇÃO**, posto que o edital exige a apresentação do documento e não havendo nenhuma manifestação, entendemos haver concordância dos participantes em todos os seus termos. Desta forma deveria ter apresentado o Balanço Patrimonial. O próprio recorrente em sua peça recursal menciona e transcreve cláusulas de edital da Prefeitura da cidade de São Paulo onde excepcionam a não apresentação de Balanço Patrimonial autorizando a apresentação de Declaração sob as penas do artigo 299 do código penal, comprovando que a forma desta apresentação consta expressamente no edital. Em relação a Fundação do ABC não consta essa excepcionalidade, ensejando na apresentação do documento.

Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da comissão de julgamento.

Santo André, 10 de abril de 2019, às 14h14.

Cormarie Guimarães Perez _____

Magali Felix dos Reis _____

Renato Balestra _____

Sede administrativa - Contrato São Mateus – Fundação ABC
Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações, Santo André, CEP 09210-000

